

Bonito

4

Decreto:

Município de Pompeia, Estado de São Paulo, no dia 17 de dezembro de 1905, constante das tabelas explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º. A verba codificada sob. n° 441/8-284, constante das tabelas explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

441/8-284-1 Despesas Diversas

II - Auxílio ao Fuso de Guerra local para:

- a) Aluguel R\$ 15.600,00
- b) Material de Expediente R\$ 14.000,00
- c) Viagens R\$ 5.500,00
- d) Hospedagem da Banca examinadora R\$ 1.500,00
- e) Aquisição de instrumentos para a fanfarra R\$ 10.000,00

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de dezembro de 1905
 a) Constantino Giaccolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 17 de dezembro de 1905
 Publicado por assinatura no local de costume na data supra.

a) Kester de Jarcos
 Secretário

Decreto nº 758

O Prefeito Municipal de
 Pompeia, Estado de São Paulo, usando
 de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º) A verba codificada sob nº 251/8-63-3
conforme das Tabelas Explanativas anexas ao
orçamento vigente, passa a ter a seguinte a-
dapção:-

251/8-63-3. Material de consumo

| | |
|---|--------------------------|
| I - Iquisição de materiais para tratamento de água - - - | 600 5.000,00 |
| II - Iquisição de canos, peças e outros - - - - - | 600 65.000,00 |
| III - Iquisição de impressos e outros materiais - - - | 600 20.000,00 |
| Some - - - | 600 90.000,00 |

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Dezembro de 1955
a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta secretaria em 17 de dezembro de 1955
Publicado para afixação no local de costume na mesma data supra.
a) Kestor de Barros
Secretário

Decreto nº 759

O Prefeito Municipal
de Pompeia, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º) A verba codificada sob nº
121/8-09-4, conforme das Tabelas Explanativas